



FACULDADE DINÂMICA

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

DIREITO NA ESCOLA:
FORMANDO JOVENS CONSCIENTES

Santa Terezinha de Goiás
2025.1

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO

2 JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

3.2 Objetivos Específicos

4 PÚBLICO-ALVO

5 METODOLOGIA

6 CRONOGRAMA

7 RESULTADOS ESPERADOS

8 AVALIAÇÃO

9 REFERÊNCIAS

10 ANEXOS

1 IDENTIFICAÇÃO

O Projeto de Extensão Universitária vinculado à disciplina Direito Penal – Crimes em Espécie II, do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Dinâmica, desenvolvido pelo Professor Francisco Venâncio, juntamente com os acadêmicos do quarto e quinto períodos do curso de Direito (2025.1). A ação consistiu na realização de palestras educativas no Colégio Estadual Maria Lopes Martins, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO, no dia 05 de junho de 2025 (quinta-feira), às 15h, abordando a temática das Contravenções Penais, com fundamento na Lei nº 3.688/1941.

2 JUSTIFICATIVA

A extensão universitária constitui instrumento essencial de integração entre a academia e a sociedade. No âmbito da disciplina Direito Penal – Crimes em Espécie II, o estudo das contravenções penais é fundamental para a compreensão das infrações penais de menor potencial ofensivo e sua repercussão social. O projeto promoveu educação preventiva e formação cidadã aos estudantes do ensino médio.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a conscientização jurídica dos estudantes do ensino médio acerca das contravenções penais, contribuindo para a formação cidadã e preventiva.

3.2 Objetivos Específicos

- Explicar o conceito de infração penal e a diferença entre crime e contravenção;
- Apresentar as principais contravenções penais previstas na Lei nº 3.688/1941;
- Demonstrar as consequências jurídicas e sociais dessas condutas;

- Estimular o respeito às normas legais;
- Desenvolver habilidades de comunicação dos acadêmicos;
- Fortalecer o vínculo entre instituição e comunidade.

4 PÚBLICO-ALVO

Estudantes do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do Colégio Estadual Maria Lopes Martins, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO.

5 METODOLOGIA

O projeto foi desenvolvido por meio de palestras expositivas dialogadas, conduzidas pelos acadêmicos do 4º e 5º períodos, sob orientação do Professor Francisco Venâncio. Os alunos foram divididos em grupos para ministrar o conteúdo às turmas do ensino médio, utilizando linguagem acessível e exemplos práticos.

6 CRONOGRAMA

Planejamento e organização – Maio/2025

Preparação do conteúdo – Maio/2025

Realização das palestras – 05 de junho de 2025

Elaboração do relatório final – Junho/2025

7 RESULTADOS ESPERADOS

Ampliação do conhecimento jurídico dos estudantes; conscientização preventiva; desenvolvimento prático dos acadêmicos; fortalecimento da extensão universitária.

8 AVALIAÇÃO

A avaliação ocorreu de forma qualitativa, considerando a participação dos alunos, o desempenho dos acadêmicos e o relatório final da atividade.

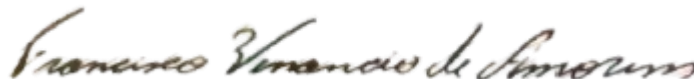
9 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal - parte especial**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.



Prof. Francisco Venancio de Amorim

10 ANEXOS

